



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 471/2023**

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA TRAVESSA DO CAMINHO DA  
IGREJA (SANTO ANTÓNIO)**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à realização de uma obra a cargo da Empresa Classe Concreto Unipessoal, torna-se necessário proibir o estacionamento na Travessa do Caminho da Igreja (Santo António), entre o número 7 de polícia e o Caminho da Igreja, a partir do dia 26 de junho e até conclusão dos trabalhos.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 22 de junho de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira